

Direcção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva

Aviso (extracto) n.º 24366/2011

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2011.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Maria José da Silva Pereira Bernardino Martins Severino*.

205470257

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 24367/2011

Nos termos do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Sala de Professores da Escola EB 2,3 Manuel da Maia a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Elsa de Oliveira Fiel dos Santos Cardoso*.

205468484

Escola Secundária da Marquesa de Alorna

Aviso n.º 24368/2011

Por Despacho de 04 de Dezembro de 2007, da presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no Despacho n.º 23731/2006,

foi homologado o Contrato Administrativo de Serviço Docente, celebrado para o ano 2007/2008, do Docente Nuno António de Oliveira Prates.

12 de Dezembro de 2011. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Botelho Amaro Almeida*.

205454381

Agrupamento de Escolas Marvila

Aviso n.º 24369/2011

Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 132.º, do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade de pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamarem ao dirigente máximo deste serviço.

13 de Dezembro de 2011. — O Director, *Ivan Nikolov Ivanov*.

205455686

Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares

Anúncio n.º 19055/2011

Em cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação definitiva de funções da docente Arminda da Silva Oliveira, por vontade própria.

14 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Isabel Maria Capela de Almeida Ferreira*.

205467285

Anúncio n.º 19056/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista do pessoal desligado do serviço por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

Nome	Categoria	Índice de vencimento	Produção de efeito
José Augusto Casaleiro de Matos	Assistente Técnico	337	1.06.2011
Maria Margarida Malafaia Sousa Pereira	Docente	340	1.07.2011
António Francisco Baptista Marques	Docente	299	1.08.2011

14 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Isabel Maria Capela de Almeida Ferreira*.

205466507

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Despacho n.º 17075/2011

No cumprimento do estipulado no ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, resultado da eleição realizada em reunião do Conselho Geral de 16 de Novembro de 2011, nos termos dos artigos 21.º a 23.º do mesmo diploma e da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, tomou posse do cargo de Director do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, no dia 6 de Dezembro de 2011, o Professor do Grupo de Recrutamento 530 Carlos Manuel Graça Amaro, em reunião do Conselho Geral, órgão que lhe conferiu posse.

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Geral, *António Simão Vaz Antunes*.

205475758

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 17076/2011

Considerando que o Estado celebrou com a Parque Escolar, E. P. E., em 14 de Outubro de 2009, um contrato-programa (doravante desig-

nado por contrato-programa) tendo por objecto regular, para o triénio de 2009 a 2011 e anos seguintes, o desenvolvimento do programa de modernização das escolas com ensino secundário e o respectivo modelo de remuneração, contrato que veio a ser visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 2010;

Considerando que compete à Parque Escolar, E. P. E., a gestão da manutenção das escolas secundárias, bem como a prestação de um conjunto de serviços previstos no contrato-programa;

Considerando que os montantes globais do contrato-programa foram aprovados através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2010, de 9 de Setembro, que autoriza em 2010 e 2011 a realização de despesa com vista à implementação do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário, por recurso a verbas inscritas e a inscrever no orçamento das escolas no âmbito do Ministério da Educação;

Considerando que nos termos da cláusula 19.ª do contrato-programa, o pagamento, da remuneração é suportado pelo orçamento das escolas objecto do investimento e ou serviços de manutenção e conservação;

Considerando que o valor da remuneração apurado deverá ser inscrito no orçamento das escolas objecto correspondente ao respectivo exercício económico;

Considerando que pela alínea *r*) do n.º 1 do Despacho n.º 15548/2011, de S. Exa os Secretários de Estado do Ensino e da

Administração Escolar e da Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 16 de Novembro de 2011, foram subdelegadas nos Directores Regionais de Educação as competências necessárias para autorizar os Directores das Escolas a pagar à Parque Escolar, E. P. E., as despesas referentes à remuneração da manutenção e do investimento referentes ao ano de 2011, nos termos previstos no contrato-programa celebrado com o Estado;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do contrato-programa celebrado entre o Estado Português e a Parque Escolar, E. P. E., em 14 de Outubro de 2009, e do Despacho n.º 15548/2011, de 16 de Novembro de 2011, determino o seguinte:

1 — Subdelego, nos Directores de Escola, abaixo identificados, a competência necessária para pagar à Parque Escolar, E. P. E., as despesas referentes à remuneração da manutenção e do investimento referentes ao ano de 2011, nos termos previstos no contrato-programa celebrado com o Estado;

Distrito de Portalegre

Maria Arlanda Geraldo Gouveia — Escola Secundária Mouzinho da Silveira, em Portalegre

Eduardo Luciano Crespo Relvas — Escola Secundária de S. Lourenço, em Portalegre;

Augusto Cândido Silvino Gomes — Escola Secundária de Ponte de Sôr, em Ponte de Sôr;

Fátima Céu Moreira Pinto — Escola Secundária D. Sancho II, em Elvas;

Distrito de Évora

Ananias Delfim Courelas Quintano — Escola Secundária Gabriel Pereira, em Évora;

Carlos Jorge Pires Percheiro — Escola Secundária Severim de Faria, em Évora;

José Carlos Salema — Escola Secundária Rainha Santa Isabel, em Estremoz;

Rui Manuel Guarda Verdades de Sá — Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, em Vila Viçosa;

Distrito de Beja

Maria José de Jesus Santos Chagas — Escola Secundária D. Manuel I, em Beja;

José Eugénio Aleixo Pereira — Escola Secundária Diogo de Gouveia, em Beja;

Distrito de Setúbal

Luís Pereira Dias — Escola Secundária de Alcácer do Sal, em Alcácer do Sal;

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

9 de Dezembro de 2011. — A Directora Regional de Educação do Alentejo, *Maria Reina Martin*.

205466142

Agrupamento Vertical de Aljustrel

Aviso n.º 24370/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* existente na sala de professores da Sede do Agrupamento a Lista de Antiquidade do Pessoal Docente das Escolas que compõem o Agrupamento de Escolas de Aljustrel, reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, ao dirigente máximo deste s serviços.

14 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Maria da Graça Narciso Alves*.

205463201

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes

Declaração de rectificação n.º 1946/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 23477/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 5 de Dezembro de 2011, rectifica-se que onde se lê, no preâmbulo, «31 de Agosto de 2010» deve ler-se «31 de Agosto de 2011» e que deverá ser anulado o último parágrafo onde se lê «A mencionada lista, encontra-se afixada no átrio de entrada da Escola [...] da mesma Portaria.»

A presente rectificação implica novo prazo de reclamação pelo período de 30 dias a contar da data da publicação da presente declaração de rectificação no *Diário da República*.

13 de Dezembro de 2011. — O Director, *Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares*.

205461947

Gabinete de Gestão Financeira

Despacho n.º 17077/2011

Por meu despacho de 23 de Maio de 2011, foi renovada a comissão de serviço da técnica superior Maria Clara Petra Viana Campos Mendes para exercer o cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Directora de Serviços do Orçamento das Escolas, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 25 de Julho, inclusive.

22 de Julho de 2011. — O Director-Geral do Gabinete de Gestão Financeira, *Edmundo Gomes*.

205469934

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 24371/2011

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 24 de Novembro de 2011, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos n.ºs 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que os trabalhadores baixo indicados concluíram com sucesso o período experimental na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto:

Nome	Carreira e categoria	Classificação período experimental
Carla Isabel Gonçalves Mucha	Técnico superior	15,00
Filipa Alexandra Dias Pangaio Ferreira Maia.		14,00

15 de Dezembro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

205469731

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 17078/2011

Delegação de Competências

O Decreto-Lei n.º 39/2011, de 21 de Março, procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 216/2007, de 29 de Maio, diploma que aprova a orgânica do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS), I. P. E, por essa via procedeu-se à consagração, de forma expressa, do poder do Conselho Directivo